



PORTARIA Nº 43.969/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 3749 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados.

Nome	Mat.	Dias	Início	Término	Período Aquisitivo	Secretaria
JOSMAR PEREIRA DOS SANTOS	6732	30	02/07/17	31/07/17	05/07/14 04/07/15	SMSA
RICARDO RIEDEL MENDES	7664	30	31/07/17	29/08/17	04/04/16 03/04/17	SMSA
RICARDO RIEDEL MENDES	4585	30	31/07/17	29/08/17	09/05/16 08/05/17	SMSA

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no Art. 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 27 de julho de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS